



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### Ata nº2

#### Reunião Ordinária da Assembleia Municipal

Realizada 28 de Fevereiro de 2014

Aos vinte oito dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e catorze, pelas vinte horas e trinta minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal reuniu a Assembleia Municipal do Barreiro, com a seguinte **Ordem de Trabalho**:

- **INSTALAÇÃO E TOMADA DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA**
- 1. **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 41º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**
- 2. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**
- 3. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**
  - 3.1 APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL SOBRE A ATIVIDADE DO MUNICÍPIO BEM COMO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA;
  - 3.2 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;
  - 3.3 ALTERAÇÃO À ALÍNEA H DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO;
  - 3.4 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE DESIGNAÇÃO DE JURIS PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL DIRIGENTE DO MUNICÍPIO DO BARREIRO;
  - 3.5 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE DESIGNAÇÃO DE JURIS PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO;
  - 3.6 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DA CÂMARA DE “CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** deu início à reunião com o Ato de Instalação e Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança.

Deu a palavra ao senhor **Presidente da Câmara**, que informou que vão marcar a curto prazo uma reunião do Conselho Municipal de Segurança.

Quer apenas relevar, que lhe parece muito importante, aquelas estruturas de apoio ao funcionamento do concelho como um todo. Parte da envolvência e do trabalho comum, da participação de várias instituições e de várias pessoas, cada uma com a sua sensibilidade e com o seu saber. O que é muito importante para a reflexão das



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

questões sobre a segurança e sobre todos os aspetos para a vida do concelho. Saúda e agradece a presença de todos, no âmbito do funcionamento daquele conselho.

Verificada que foi a existência de quórum, foi declarada aberta a reunião pelas 21, 00 horas, registando-se a presença de 31 deputados municipais, conforme lista de presenças anexa à ata.

O Senhor Presidente da Mesa fez a leitura dos pedidos de substituição que foram feitas pelos deputados municipais, ao abrigo do artigo 78º da lei 169/99 de 18 de Setembro, revista pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

- Rita Carvalho é substituída por Hélder Loução
- José Batata é substituído por Alfredo Falcão
- Rui Ferrugem é substituído por José Carlos Marques

O Executivo Camarário esteve representado pelo Senhor Presidente Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho e pelos Vereadores, Sofia Amaro Martins, Regina Célia Gonçalves Agostinho Janeiro, Rui Pedro Gaspar Lopo, Sónia Isabel Oliveira Lobo, Luís Filipe Pimenta Ferreira, Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa, Joana Rita Falua Branco e Teresa Alexandra Veiga da Costa.

A Mesa é composta pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Frederico Fernandes Pereira, pelo primeiro Secretário Vítor Manuel Batista Ribeiro dos Santos e pela segunda Secretária Ana Maria Rodrigues Gomes da Silva.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal** prosseguiu os trabalhos com o,

### **1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO AO ABRIGO DO ARTIGO 41º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

Neste ponto da ordem de trabalhos intervieram os senhores munícipes:

Senhor **Rui Manuel Antunes Marques**, tem reparado que o lago do Parque da Cidade está transformado num lago de gaivotas e pombos. Qualquer dia não existem patos, porque as gaivotas acabam por os comer. O arvoredo também se encontra degradado.

Já não é a primeira vez que faz referência a este assunto na Assembleia Municipal, os serviços da câmara foram tentar reparar o passeio, junto à pastelaria Princesa, e o que conseguiram foi onde havia dois buracos, transforma-los em quatro e o passeio em vias de abater.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Senhor **Bruno Miguel Afonso**, sabe que existe uma concessão na Península de Setúbal. Concedida pela Direção Geral de Energia e Geologia, em fevereiro de 2013 e até 2021, à empresa Canadiana Oracle Energy Corporation. Tendo sido, o concelho do Barreiro, indicado como um dos locais para o início da prospeção na procura de gás de xisto

A sua preocupação está relacionada com o risco associado desta prática, afirmado pela comissão europeia, que alerta para os efeitos da mistura de água e areia a químicos que se injetam no subsolo para libertar o gás.

No *site* oficial da empresa Oracle, já existe indicação referente a dois postos chave no concelho do Barreiro.

Tendo em conta que no dia 19 de Fevereiro de 2013 o presidente da câmara do Barreiro afirmou em declarações à agência Lusa, de que foram contactados pelo secretário de estado da Energia e que informou que o governo iria assinar um protocolo com a empresa Canadiana para a prospeção de gás e petróleo em vários locais da Península de Setúbal entre eles o Barreiro

Pergunta o que é que o executivo da câmara municipal, sabe sobre este assunto e qual a sua posição em relação aos riscos que esta atividade tem.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, diz que não havendo mais munícipes inscritos para intervir, encerra este ponto, informando que as questões levantadas serão comunicadas à câmara municipal, e posteriormente das respostas dadas fá-las á chegar, se for esse o caso.

## 2. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, refere que foram entregues na mesa, um conjunto de 14 documentos e identifica cada um deles com uma letra.

Após a distribuição de uma cópia, pelos senhores deputados municipais,

Os 14 documentos apresentados para apreciação e votação, encontram-se anexos à ata e passam a ter a seguinte referência:

**Doc. A – PS – MOÇÃO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER;**

**Aprovado por unanimidade.**



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Doc. B – PS – PROPOSTA – SOBRE A DIVULGAÇÃO AOS MEMBROS DA ASSMBLEIA MUNICIPAL DE TRABALHOS PARLAMENTARES (AR) QUE INTERESSEM AO BARREIRO E SEJAM À ASSEMBLEIA MUNICIPAL COMUNICADOS;**

**Aprovado por unanimidade.**

**Doc. C – PS – RECOMENDAÇÃO - SOBRE A TRANSMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS DECLARAÇÕES DE VOTO REFERENTES A DELIBERAÇÕES TRAZIDAS AO SEU EXERCÍCIO;**

**Aprovado por unanimidade.**

**Doc. D – PS – PERGUNTAS À CÂMARA MUNICIPAL - SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS PARA NOVAS INSTALAÇÕES (CASO DO ARQUIVO MUNICIPAL E DAS RESERVAS MUSEOLÓGICAS);**

**Aprovado por maioria.** Com 29 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI, e 2 abstenções do PSD.

**Doc. E – BE – SAUDAÇÃO - ÀS MULHERES E AO 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER;**

**Aprovado por maioria.** Com 29 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MCI, e 2 votos contra do PSD.

**Doc. F – BE – MOÇÃO – SOBRE O NOVO REGIME JURÍDICO DA ÁREA METROPOLITANA. (LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO);**

**Aprovado por maioria.** Com 20 votos a favor da CDU, do BE e do MRPP, 2 votos contra do PSD e 9 abstenções do PS e do MCI.

**Doc. G – CDU – MOÇÃO – O PODER LOCAL;**

**Aprovado por maioria.** Com 20 votos a favor da CDU, do BE e do MRPP, 2 votos contra do PSD e 9 abstenções do PS e do MCI.

**Doc. H – CDU – MOÇÃO – ARCO RIBEIRINHO SUL;**

**Aprovado por maioria.** Com 29 votos a favor da CDU, do PS, do BE, do MRPP e do MCI e 1 voto contra do PSD.

O deputado do PSD Hugo Cruz não participa nesta votação por conflito de interesses.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Doc. I** – CDU – MOÇÃO – PELA DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS;

**Aprovado por maioria.** Com 28 votos a favor da CDU, do PS, do BE e do MRPP, 2 votos contra do PSD e 1 abstenção do MCI.

**Doc. J** – CDU – SAUDAÇÃO – “COMEMORAR ABRIL – DEFENDER ABRIL”;

**Aprovado por maioria.** Com 20 votos a favor da CDU, do BE e do MRPP, 11 votos contra do PS, do PSD e do MCI.

**Doc. K** – PSD – SAUDAÇÃO E RECOMENDAÇÃO – ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO CONCELHO;

**Reprovado por maioria.** Com 2 votos a favor do PSD e do MCI, e 28 votos contra da CDU, do PS, do BE e do MRPP.

O deputado do PSD Hugo Cruz não participa nesta votação por conflito de interesses.

**Doc. L** – PSD – VOTO DE PESAR – JOÃO DOS REIS (GDR “OS LEÇAS”);

**Aprovado por unanimidade.**

**Doc. M** – PSD – RECOMENDAÇÃO – COMEMORAÇÕES DO 40º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974;

**Reprovado por maioria.** Com 14 votos a favor do PSD, do PS, do BE, do MRPP e do MCI e 17 votos contra da CDU.

**Doc. N** – MCI – VOTO DE PESAR – ANTÓNIO MANUEL FARINHA DE LEMOS;

**Aprovado por unanimidade.**

Após a votação dos votos de pesar foi feito um minuto de silêncio.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, relembra que a grelha dos tempos que está em vigor é do regimento anterior.

Dá início à leitura e intervenções dos documentos.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

A Deputada **Ana Gomes** do PS, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a MOÇÃO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER, subscrito pelo grupo municipal do Partido Socialista e identificado pela mesa como documento A.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a RECOMENDAÇÃO – COMEMORAÇÕES DO 40º ANIVERSÁRIO DO 25 DE ABRIL DE 1974, subscrito pelo grupo municipal do Partido Social Democrata e identificado pela mesa como documento M.

Faz a leitura do VOTO DE PESAR – JOÃO DOS REIS (GDR “OS LEÇAS”), subscrito pelo grupo municipal do Partido Social Democrata e identificado pela mesa como documento L.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a PROPOSTA – SOBRE A DIVULGAÇÃO AOS MEMBROS DA ASSMBLEIA MUNICIPAL DE TRABALHOS PARLAMENTARES (AR) QUE INTERESSEM AO BARREIRO E SEJAM À ASSEMBLEIA MUNICIPAL COMUNICADOS, subscrito pelo grupo municipal do Partido Socialista e identificado pela mesa como documento B.

Apresenta a RECOMENDAÇÃO - SOBRE A TRANSMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL DAS DECLARAÇÕES DE VOTO REFERENTES A DELIBERAÇÕES TRAZIDAS AO SEU EXERCÍCIO, subscrito pelo grupo municipal do Partido Socialista e identificado pela mesa como documento C.

Apresenta as PERGUNTAS À CÂMARA MUNICIPAL - SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE SERVIÇOS PARA NOVAS INSTALAÇÕES (CASO DO ARQUIVO MUNICIPAL E DAS RESERVAS MUSEOLÓGICAS), subscrito pelo grupo municipal do Partido Socialista e identificado pela mesa como documento D.

O Deputado **André Antunes** do BE, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a MOÇÃO – SOBRE O NOVO REGIME JURÍDICO DA ÁREA METROPOLITANA. (LEI Nº 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO), subscrito pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda e identificado pela mesa como documento F.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, clarifica que consta em Edital a alteração da composição da Assembleia. Por motivo de renúncia de mandato no passado dia 14 de Fevereiro o ex-deputado municipal José Luís Seixas do Carmo da lista do PCTP/MRPP, entretanto substituído e tomado posse o deputado municipal Joaquim Carlos Salgueiro Martins



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a MOÇÃO – O PODER LOCAL, subscrito pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária e identificado pela mesa como documento G.

A Deputada **Susana Silva** da CDU, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a MOÇÃO – PELA DEFESA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS, subscrito pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária e identificado pela mesa como documento I.

A Deputada **Apolónia Teixeira** da CDU, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a SAUDAÇÃO – “COMEMORAR ABRIL – DEFENDER ABRIL”, subscrito pelo grupo municipal da Coligação Democrática Unitária e identificado pela mesa como documento J.

A Deputada **Naciolinda Silvestre** do MCI e Presidente da União de Freguesias de Palhais e Coima, manifesta os seus cumprimentos e apresenta o VOTO DE PESAR – ANTÓNIO MANUEL FARINHA DE LEMOS, do Movimento Cidadãos Independentes e identificado pela mesa como documento N.

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, manifesta os seus cumprimentos e apresenta a SAUDAÇÃO E RECOMENDAÇÃO – ESTRATÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO DO CONCELHO, subscrito pelo grupo municipal do Partido Social Democrata e identificado pela mesa como documento K.

O Deputado **Hugo Abade** da CDU, depois de ouvir a apresentação do documento K, gostaria de mencionar algumas questões do documento H. Em relação ao Arco Ribeirinho Sul e ao que o deputado Vítor Nunes colocou sobre a descontaminação dos solos. No documento H apresentado pela CDU, perguntam: “Qual o investimento necessário para a descontaminação ou remediação dos solos de cada um dos territórios que integram o Arco Ribeirinho Sul”; “Qual o escalonamento dos trabalhos para os próximos anos e quais as verbas previstas”; “ Já foram efetuadas as candidaturas, anunciadas publicamente pelo governo. Quais os montantes e respetivas datas de avaliação”; “Excetuando-se as questões de remediação dos solos, qual o investimento no território, previsto no orçamento de Estado para 2014 para o desenvolvimento deste projeto”; “Quais as verbas, da Baía Tejo SA em 2014 para os



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

mesmos fins”; “que verbas está o governo a providenciar no envelope comunitário para o período 2014 a 2020, para esta questão”; “propõem que a Assembleia Municipal, reitere a recomendação aprovada em de 25 de Fevereiro de 2013, em que solicitou ao Governo que estudasse a viabilidade técnica de rentabilização dos terrenos da Baía do Tejo para receberem os terminais de contentores e consequentemente as empresas ligadas ao sector”.

Esta é uma questão de desenvolvimento para o Barreiro é uma questão de desenvolvimento não só da região mas também de toda a margem sul. Nesse sentido, gostava que cada um dos grupos municipais, definissem quais as suas verdadeiras posições.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, faz um intervalo de cinco minutos, para a conferência interna das bancadas, sobre os documentos apresentados.

O Deputado **Amílcar Romano** do PS, cumprimenta os presentes.

Sobre o documento K, sugere que se transforme esta saudação, no último parágrafo. Isto porque não lhes parece bem em termos de Assembleia Municipal estarem a saudar o órgão da administração pública e porque desconhecem completamente, qual é o projeto de desenvolvimento da administração da Baía do Tejo para aquele território, desconhecem qual é a posição da Baía do Tejo e também do governo relativamente ao projeto de urbanização da QuimiParque e áreas envolventes. Esta administração, do que conhece, as intervenções que fez no interior da QuimiParque não são visíveis. Está a ter agora uma intervenção nas bancadas.

Existe naquele documento alguma pressa em valorizar aquilo que ainda não deu provas para ser valorizado.

Relativamente ao documento H, causa-lhe alguma admiração, de só ser apresentado agora. Estão completamente de acordo, com a reposição da defesa do Arco Ribeirinho Sul, que deixou de fazer parte dos discursos políticos, com a tomada de posse deste governo e da alteração da designação para “Baía do Tejo”

Suscitam-lhe algumas questões, que é a de saber qual é a proposta de desenvolvimento da câmara para o Barreiro e qual é o papel que o território da QuimiParque, desempenha nesse projeto de desenvolvimento. No anterior governo deu-se início à descontaminação dos solos, depois parou e ninguém questionou.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **José Paleta** da CDU, cumprimenta os presentes.

Em relação aos documentos L e N, a CDU vai associar-se naturalmente aos votos de pesar e sublinha que o João dos Reis foi membro do PCP. Foi dos que lutou antes do 25 de Abril, para que pudessem ter Liberdade.

Quanto ao documento D, propõe que o Partido Socialista o transforme em requerimento, por ser um conjunto de perguntas à câmara

No documento K, não acompanham esta visão. Porque está eivada de uma concessão, de que a câmara tem que se associar á estratégia da Baía Tejo. Depois estão a saudar o que já fizeram, que no seu entendimento, é nada, e o que vão fazer, que também não sabem o que é que é.

Há um plano de urbanização para a QuimiParque, a câmara foi sufragada pela população do Barreiro, com um programa próprio para a QuimiParque. Vão votar contra esta saudação.

Sobre o documento M, entendem que o 25 de Abril não é da câmara, nem da Assembleia Municipal. Não é dos órgãos do poder é do povo. Entendem que o PSD não tem motivos para obrigar os outros a serem pluralistas, porque se verifica através da sua prática governativa e através dos meios de comunicação social que dominam, que o pluralismo só cabe a eles e aos seus opinadores. Por isso também não acompanham esta recomendação

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, o grupo municipal do Partido Social Democrata, faz duas sugestões para poderem votar favoravelmente dois documentos apresentados.

No documento E, votam favoravelmente, se no penúltimo parágrafo em que se refere “A austeridade intensa ...”, for retirado. Porque a favor das mulheres todos estão.

Relativamente ao documento H, se fosse mais factual, se tivesse menos considerações de natureza política ou partidária, votá-la-iam favoravelmente. Na parte decisória e esquecendo os considerandos, não tem nada contra. Solicita um esclarecimento porque não se recorda do teor da recomendação aprovada na Assembleia Municipal em 25 de fevereiro de 2013. Era legítimo que a CDU ao apresentar não fizesse uma remissão em branco. Solicita que se vote a parte deliberativa separada dos considerandos. Para poderem secundar a iniciativa da CDU em relação ao Arco Ribeirinho Sul.

Faz algumas observações, dizendo que relativamente ao Poder Local Democrático, é uma criação da Social-Democracia. Com os comunistas não haveria Poder Local Democrático, haveria Poder Local Autoritário e dá o exemplo da Coreia do Norte, da Venezuela e de Cuba. A forma como o PSD olha para Abril é uma forma plural, aberta



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

e inclusiva. O Abril é de todos, não é só de alguns. A CDU vai votar contra esse Abril inclusivo. Prefere apresentar e votar um Abril sectário, um Abril vermelho. Felizmente que para todos, ganhou o 25 de Abril democrático, aquele que saiu também das eleições de 25 de Abril de 1975 e que foi consolidado com a grande conquista de 25 de Novembro de 1975.

O Deputado **Isidro Heitor** do PS, cumprimenta os presentes.

Sobre o documento G, apresentado pela CDU, o PS discorda do 4º parágrafo dos considerandos assim como do último parágrafo. Porque é referido um processo que tem tantos anos como tem o processo contra revolucionário. Existe uma visão do PCP sobre o Poder Local Democrático, revolucionário mas a contra revolução começou logo a seguir. Há 40 anos que existe a contra revolução. Há um atestado de minoridade aos eleitos e eleitores da esmagadora maioria das autarquias do País, talvez onde o PCP não é ou nem nunca foi poder. Não se sente bem como eleito no Barreiro estar a emitir juízos de valor em relação à política adotada noutros municípios. Quanto à parte deliberativa não tem nada a objetar. Diz que se separarem os considerandos com os quais discordam, por terem uma visão sectária do Poder Local Democrático, da parte deliberativa o PS, não tem grandes objeções a votar favoravelmente.

Em relação ao documento J, não tem nada contra, mas estão em fevereiro, não é a questão de fundo, mas normalmente estás moções ou saudações, são apresentadas na Assembleia de Abril. O 25 de Abril é um projeto de liberdade, diversidade e democracia. É com pena que diz, e com o devido respeito por quem a apresentou, que esta é uma moção fechada, sectária, que não une. É sintomático que apresente uma moção, no dia em que o PCP, partido minoritário no País, isoladamente na Assembleia da República, votou contra uma moção, onde se condenavam práticas antidemocráticas e práticas totalitárias, por parte do regime da Coreia do Norte. É uma saudação que não valoriza os valores de Abril. O PS não pode acompanhar esta moção, face aos considerandos que tem.

O Deputado **André Batista** do PS, cumprimenta os presentes e faz uma saudação especial às pessoas do público, e pensa que é por parte do executivo e de todos os partidos porque tem muitas vezes sessões onde o povo não os está a ouvir e é muito frustrante. Ter razão em salas vazias não serve de nada e houveram momentos de debate que foi pena não terem sido assistidos. Espera que o debate que está a haver hoje mereça que regressem e que acompanhem a vivência autárquica e que percebam o que os une e o que os separa.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Reporta-se ao documento H, tentando perceber a ironia em que estão colocados. O Partido Social Democrata e a CDU, vivem atualmente numa coligação que lidera os destinos do Barreiro. É assim que funciona, é a democracia. É legítimo que o Partido Social Democrata se entenda com o Partido Comunista Português, para gerir os destinos da autarquia. No entanto se por um lado, o Partido Comunista, hoje diz que o Arco Ribeirinho sul, tem que ser defendido, o mesmo vereador que está na câmara municipal do Barreiro, por parte do Partido Social Democrata, define esta obra como não central, megalómana e que está desproporcionada para a realidade do Barreiro. Projeto, que para o presidente da câmara é estrutural, importante e fundamental para o desenvolvimento, não só do Barreiro, mas da região e do País. Não gosta de utilizar argumentos de política nacional para questões locais, mas neste caso em particular, tem que o fazer, porque não deixa de ser irónico, que o Partido Comunista, que hoje ali se lamenta, tenha sido o mesmo que derrubou o governo, que investiu no Barreiro e que estava preparado para desenvolver, em consonância com o senhor presidente da câmara, no desenvolvimento territorial do concelho do Barreiro. Existe uma questão que não é de somenos importância e que tem que ver com a postura do PSD. A intervenção política que tem tido em relação ao Arco Ribeirinho Sul é profundamente hipócrita. Moveu uma campanha difamatória a este projeto. Agora que o projeto se encontra aparentemente “morto”, tenta inverter a sua posição. O Partido Socialista não quer deixar morrer o projeto do Arco Ribeirinho Sul. Não vão tolerar que o PSD, que foi o coveiro desta estratégia de promover o desenvolvimento do território do Barreiro, venha agora carpir mágoas, lamentar e deixar elogios, para uma coisa que ajudou a assassinar.

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, intervém na defesa da honra.

Como na assembleia municipal, representa o Partido Social Democrata. Quando dizem que o discurso do PSD é hipócrita, também estão a dizer que ele é hipócrita. Tanto mais, que o único deputado do grupo municipal do PSD, que tem alguma ligação à Sociedade Baía do Tejo, se retirou da sala. Não pode dizer o mesmo das outras forças políticas, referindo-se ao Partido Socialista.

O PSD, não tem nada contra o projeto do Arco Ribeirinho Sul, simplesmente encara-o de uma forma evolutiva. Não se pode projetar uma coisa, com uma determinada dimensão, havendo menos dinheiro. Querem o projeto, mas ajustado às novas realidades. O PSD está a favor do Barreiro, como sempre esteve. Querem no fazer de forma credível e sustentável.

O Deputado **André Batista** do PS, não foi sua intenção desonrar o deputado Vítor Nunes mas reafirma que o discurso do PSD é de facto hipócrita.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Acrescenta que em determinada altura, na assembleia municipal e por razões idênticas às do deputado Hugo Cruz, também saiu da sala e não participou numa discussão, sobre o Arco Ribeirinho Sul.

O Deputado **Hugo Abade** da CDU, em relação à pergunta feita pelo PSD, sobre a recomendação aprovada na Assembleia Municipal em 25 de fevereiro de 2013, já a disponibilizaram.

Faz uma sugestão no sentido de serem retirados considerandos, mas não diz quais são. O Arco Ribeirinho tem sido tão esvaziado, que não entende o que é que querem retirar.

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, para não analisar parágrafo a parágrafo, pede se possível que a votação seja feita em separado.

O Deputado **Mário Durval** do BE, cumprimenta os presentes.

Em relação ao Arco Ribeirinho e ao desafio feito para que os vários grupos se prenciassem sobre a questão do “porto”. Foram a primeira e única força política, na altura em que se candidataram pela primeira vez à câmara do Barreiro, que defendeu o porto e uma visão do Barreiro centrada no desenvolvimento das atividades marítimas. São a favor de um porto comercial. Não são a favor de um porto de qualquer maneira. Tem de existir um estudo de impacto ambiental e do ponto de vista paisagístico

O Deputado **André Antunes** do BE, lê de forma a melhor enquadrar, a SAUDAÇÃO - ÀS MULHERES E AO 8 DE MARÇO, DIA INTERNACIONAL DA MULHER), subscrito pelo grupo municipal do Bloco de Esquerda e identificado pela mesa como documento E.

Sendo a austeridade uma consequência, não podem nem querem retirar o parágrafo. Não querem politizar o dia da mulher, mas o que lá está escrito é uma consequência do dia-a-dia e da realidade

O Deputado **José Paleta** da CDU, é ensurdecador o silêncio, das bancadas quer do PS, quer do PSD, em relação à privatização da EGF. Esta está em campo e vem por ai a privatização das águas. O serviço das águas e dos resíduos do concelho, como de vários outros concelhos, podem passar para a mão dos privados. Sublinha que é



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

de continuar a combater estas privatizações, este dar ao desbarato, este entregar aos grupos quer nacionais, quer estrangeiros, aquilo que é património do País. Com a perda da soberania, quer política, quer económica.

A questão do PEC, continua no terreno. O Sócrates foi derrubado, não percebe se o querem ressuscitar. Esta política dos PEC deu lugar ao pacto de agressão.

Em relação ao 25 de Abril pedem desculpa, por terem apresentado a moção J, por ter feito impressão a alguns pelo seu conteúdo, mas entendem que estão nos 40 anos da revolução de Abril. Não está apenas em causa a data do dia 25 Abril de 1974. Durante todo o ano do 40º aniversário, querem travar a batalha em defesa dos seus valores, da dignidade que restituiu ao povo português, daquilo que foi realmente o 25 de Abril. O 25 de Abril não é como a “pescadinha com todos”, foi feito por uns contra outros. O que estava no poder era um regime de ditadura fascista, e o povo aliado com os militares, como diz a moção, derrubou aquela força opressora. O 25 de Abril não é neutro, introduziu na sociedade portuguesa novos valores. À data de hoje querem combater também, contra todas as tentativas de denegrir, de alterar a história, em relação ao que foi o 25 de Abril, as suas conquistas e o caminho que o povo português decidiu trilhar.

A Deputada **Madalena Alves Pereira** do PS, faz um pedido de esclarecimento.

Pergunta se em Março de 2011, quando foi votado o PEC 4, na Assembleia da República. O Partido Comunista, o Bloco de Esquerda, o PSD e o CDS, não votaram contra.

O Deputado **Isidro Heitor** do PS, faz um pedido de esclarecimento.

O que é que quis dizer, gostava que o esclarecesse melhor. Quando afirmou que não tinham entrado no debate em relação à moção I. acrescenta que não o fizeram porque a bancada ficou sem tempo.

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, faz um pedido de esclarecimento.

Pergunta – lhe se no dia 25 de abril de 1974, quando tinha seis anos de idade se era fascista.

O Deputado **José Paleta** da CDU, em relação aos PEC, não só votaram contra o PEC 4, como votaram e lutaram contra todos os outros PEC. Os PEC era a mesma política que continuam a fazer hoje. Não é por acaso que o PSD, continua a puxar o PS. Antes



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

do governo atual, lembra-se de ali na assembleia municipal, de ter chamado a atenção do PS, de que estavam a fazer o frete ao PSD e até anteviu que o PSD ia para o governo. O Partido socialista tem que dizer de uma vez por todas de que lado é que está. Não se pode dizer uma coisa ao povo e depois fazerem outra.

Regista que o deputado Isidro Heitor, é a favor de que quer os resíduos, quer a água continuem públicos. Espera vê-los juntos na rua em conjunto com os democratas do Barreiro, a lutar para que aqueles serviços continuem a ser públicos, de qualidade e para que não sejam entregues a o capital privado.

Em relação ao 25 de Abril o que diz é que houve uma realidade histórica. O fascismo existiu, era o regime que governou até essa data. Tinha responsáveis, tinha um governo, um presidente, uma assembleia da república, uma polícia política. A GNR no Barreiro, não deixava estar três pessoas juntas a conversar. Tinha uma política que os mandava combater para a África, matando os filhos do povo. Não tinham direito à livre expressão, não havia sindicatos, contratação coletiva, não se podiam manifestar. Não está a caracterizar nenhuma pessoa daquelas bancadas, como fascista. Está a caracterizar o regime e diz que existem opiniões diferenciadas em relação àqueles aspetos.

O Poder Local Democrático que surgiu no pós 25 de Abril, onde para além de se poderem reunir, de terem pessoas a tempo inteiro, de terem senhas de presença nas assembleias ou nos órgãos onde estavam inseridos. Havia eleitos que iam diretamente e em conjunto com o povo, trataram das ruas, colocaram manilhas, água canalizada, tratar dos esgotos. Havia militância das pessoas, as comissões de moradores, havia participação popular. A política de direita foi retirando às pessoas a possibilidade de participarem, no sentido de resolverem os seus próprios problemas. Entende que para além do voto, existe a democracia participativa, e por isso defendem, várias formas de organização da sociedade.

O Deputado **André Antunes** do BE, o Bloco de Esquerda, já manifestou em tantas outras ocasiões e continuará a manifestar-se contra a privatização dos serviços públicos. Aprovará a moção I e lutará conjuntamente com quem queira defender os serviços públicos.

**Presidente da CMB**, Cumprimenta os presentes e saúda todos os movimentos, das populações, dos cidadãos, que intervêm e defendem, causas que consideram justas. Isso é bom para o envolvimento das pessoas, para a participação e para a democracia.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Sobre o gás do xisto, diz que a primeira vês que ouviu falar, foi quando lhe vieram perguntar se conhecia o movimento de pessoas que se juntaram para refletir sobre esta matéria. Não tendo conhecimento sobre esta matéria o que transmitiu é o que ali já foi referido a propósito de uma pergunta de um jornalista. Não conhece mais nada, não foi consultado sobre o assunto. Não procurou mais informação, porque era um processo que estava em desenvolvimento. Em resposta ao PSD, sugere que a pergunta que lhe colocou que a recolque ao governo porque com certeza terá mais informação.

O Arco Ribeirinho Sul, tal como sempre, em todos os momentos da sua intervenção como presidente da câmara, considera que o projeto é importantíssimo e estratégico para o desenvolvimento do concelho do Barreiro, para a região da área metropolitana de Lisboa e para o País. Considera que com a decisão do governo do PSD, e como na altura manifestou, se deram recuos no projeto Arco Ribeirinho Sul. Lembra que não esteve à espera da assembleia municipal para se prenunciar sobre aquele assunto. Assim que a medida do governo foi conhecida, o presidente da câmara do Barreiro de imediato, manifestou a sua discordância, de acabarem com a sociedade “Arco Ribeirinho Sul”. Pediu de imediato e conjuntamente com os Presidentes da câmara de Almada e do Seixal, uma reunião à senhora ministra, para esclarecerem o assunto. Solicitaram também reuniões com outros membros do governo, inclusive com o senhor primeiro-ministro. Continuam a aguardar a resposta. Deram-se pequenos passos, que não podem deixar de valorizar. Quanto às questões do plano de urbanização do território da Quimiparque e às que tem a ver com a descontaminação, são coisas que já se tinham iniciado e que estão a prosseguir. Não lhe compete dizer como é que vai ser para o futuro as questões da descontaminação, mas não quer deixar de informar e do que conhece, que no PO regional para o período de 2013 a 2020, estão previstos 14 milhões de euros. Acha bem que todos considerem o Projeto Arco Ribeirinho importante. Ele ultrapassa os limites partidários de cada um. Tem que ser visto como um projeto estruturante para o Barreiro, e por esse motivo têm que se empenhar de uma forma muito permanente, mais do que andarem a colher louros da intervenção. O mais importante é que se concretize e se desenvolva. É nesse sentido que independentemente do governo e da administração da Baía Tejo, que enquanto presidente da câmara, procurará ultrapassar todas as dificuldades. Este projeto só tem condições para se desenvolver com a cooperação entre a administração local, a Baía Tejo e a administração Central.

Sobre a Moção F, do novo regime da Área Metropolitana de Lisboa. É um mau regime e é uma má legislação. Vai contra a uma posição unanime dos 18 presidentes de câmara, tanto dos anteriores como dos atuais. Os órgãos da área metropolitana de Lisboa, deviam de ser eleitos diretamente pelo povo, deviam de ter meios e competências próprias. Esta legislação tem uma característica extraordinariamente



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

perigosa que é a de permitir que haja a interpretação, de que os presidentes de câmara tem poderes diferenciados. A cada presidente passa a corresponder um número de votos, dos seus eleitores correspondentes. Está em frontal desacordo com esta situação e desta tentativa de importação de normas da união europeia. Este processo faz com que a Alemanha tenha mais votos do que Portugal. Se a cada câmara corresponder, um conjunto de eleitores, pode levar a que quem contribui mais para o produto interno bruto passe a ter mais votos ou a um pensamento de quem tem mais formação académica, tem mais capacidade de refletir e mais poderes para decidir sobre os interesses do país ou da região. É um caminho extraordinariamente perigoso em que os democratas deveriam de forma abnegada, combater aquela posição.

Explica que houve a eleição para o presidente do Conselho Metropolitano, foi votado na base desta interpretação legal. Nove presidentes de câmara votaram contra e nove votaram a favor. Os que presidentes de câmara que votaram a favor tiveram mais peso, pelas razões já explicadas. Os presidentes de câmara da CDU puseram um processo em Tribunal, que veio dar lhes razão.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, depois de votadas as propostas pergunta se os senhores deputados, tem declarações de voto.

A Deputada **Madalena Alves Pereira** do PS, em nome do Partido Socialista, faz 3 declarações de Voto.

**Moção F** – Primeiro quer recordar que a lei é de um homem que está de volta à ribalta política. É uma lei Relvas e a preocupação que lhes merece. “Não é o problema jurídico apenas da Área Metropolitana, é o problema do regime jurídico das autarquias locais, que está vertido nesta lei. Colocar a questão nos termos em que é feito é redutor para aquilo que deve de ser de facto a revogação e nisso acompanhariam muito mais a moção da CDU, quando diz a revogação expressa da lei 75 e da lei 73. Não é uma questão em torno de como é que é feita a escolha do presidente do conselho metropolitano ou da comissão executiva metropolitana e que de resto poderá sempre ser chamada às Assembleias Municipais para prestar contas e esclarecer algumas das questões. O problema é mais profundo do que uma simples eleição. É um funcionamento que não reforça o poder das assembleias municipais, que não gera condições de governabilidade transparente e democrática por parte dos executivos. Entendem que a moção fica aquém daquilo que poderia ser uma verdadeira rejeição e um protesto, relativamente a um regime jurídico que é instituído”.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

**Moção I** – “Votaram favoravelmente, numa posição, que é coerente, com aquela que tem sido assumida pelo Partido Socialista, desde a primeira hora. Quer pelos seus dirigentes nacionais, quer pelos seus deputados na discussão dos diplomas na Assembleia da República, quer pelos seus autarcas, quando reunidos no início do mês de fevereiro, manifestaram a sua rejeição em relação à proposta de estatutos da Entidade Reguladora dos Serviços de Água e de Resíduos. Pelo que não há ali posições silenciosas. Há posições muito audíveis, muito claras e muito objetivas. O nosso voto é, como tem sido em todo o distrito em todas as assembleias em que o PCP apresentou esta posição, a de votar favoravelmente”.

**Saudação J** – “É com muita pena nossa que votaram contra esta saudação. Cujo título subscreveriam sem qualquer reбуço e com muito entusiasmo. Mas por entendermos que esta moção nos termos em que está construída e descrita é a negação daquilo que abril nos trouxe. A pluralidade de opiniões, o respeito pelas posições diferentes. Aquilo que Abril traduz para nós nestas comemorações deveria de ser de facto um enorme consenso. E o que esta moção induz é sectarismo e divisão. Lamentamos por isso, não termos podido acompanhar, este comemorar abril e defender abril.”

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, faz uma declaração de voto.

Houve alguns votos desfavoráveis do Partido Social Democrata, que poderiam facilmente ter-se convertido em votos favoráveis. Se não fossem os considerandos um bocadinho sectários a afastarem. Na parte deliberativa e a favor do Poder Local Democrático, estamos. A favor das mulheres, somos e do reconhecimento dos seus direitos. Obrigam-nos a votar contra coisas que são sagradas.

**Moção F** – “Não temos nada contra, se quer adotar essa iniciativa, achamos muito bem. As possibilidades existem para serem utilizadas. Pura e simplesmente não fomos nós próprios porque o documento incorpora um juízo de valor e nós não tínhamos sequer feito essa avaliação. Não estávamos em condições de afirmar convosco, que a norma é inconstitucional”.

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, é interessante ver a preocupação da CDU com os tempos. É a melhora maneira de comemorar Abril. A preocupação parece unir toda a Assembleia, desde a bancada do MRPP à do PSD, sobre a recomendação feita. Mas a CDU, prefere isolar-se. Celebrar a democracia não é com a bancada da CDU mas a sua génese também não é democrática. Repudia novamente esta situação, estão no



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

ano das comemorações dos 40 anos do 25 de abril e existem pessoas que continuam a pensar que tem o exclusivo de Abril.

O Deputado **Carlos Salgueiro** do MRPP, cumprimenta os presentes.

Em relação à democracia do pós 25 de Abril, conta uma breve história. O único partido em Portugal proibido de concorrer às eleições em 1975, chamava-se na altura PCTP/MRPP. A história do 25 de Abril é como todas as histórias de revoluções. São lutas políticas entre uma classe e outra. As primeiras comissões de trabalhadores, as primeiras ocupações de terra, foram apelidadas de fascistas. O primeiro congresso de comissões de trabalhadores, feito na Covilhã foi apelidado, por partidos que hoje se dizem democráticos, estas organizações como sendo fascistas. A democracia constrói-se lutando pelos direitos de todos e pela sua opinião. Cada um tem a sua conceção de sociedade. Tem na sua vivência pessoas com opiniões completamente diferentes da sua. Tem que lutar pelo que os une, diferenciando-se completamente do que os distancia. O que os une, enquanto portugueses, enquanto cidadãos que querem o bem-estar do povo. Tem que ser seguramente maior do que as diferenças partidárias. Fez parte da última comissão dos jogos juvenis do Barreiro, onde estavam pessoas de vários partidos, mas com um objetivo comum. Quer que os barreirenses se sintam felizes na sua terra e para isso que se deixem de mesquinhices.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, sugere que se faça uma alteração à Ordem de Trabalho. Passar a informação escrita do senhor Presidente da Câmara para a próxima reunião da Assembleia Municipal. Propõe que se discuta e aprove o ponto 3.4; 3.5 e 3.6.

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, qual é o entendimento que o senhor presidente e a mesa têm do disposto no nº 2 do artigo 38 do regimento.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, é o que está na Ordem de Trabalho e nesse sentido o que está a fazer é a sugerir aos senhores deputados da Assembleia Municipal que com o acordo de todos, decidam alterar a ordem da discussão.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### 3.4 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE DESIGNAÇÃO DE JURIS PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL DIRIGENTE DO MUNICÍPIO DO BARREIRO;

A Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 19 votos a favor; 17 da CDU, 1 do BE e 1 do MRPP, 8 votos contra do PS e 4 abstenções, 2 do PSD, 1 do BE e 1 do MCI, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pela Senhora Vereadora Sónia Lobo, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo O**”.

#### 3.5 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA CÂMARA DE DESIGNAÇÃO DE JURIS PARA PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DE PESSOAL DIRIGENTE DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DOS TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO;

A Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 19 votos a favor; 17 da CDU, 1 do BE e 1 do MRPP, 8 votos contra do PS e 4 abstenções, 2 do PSD, 1 do BE e 1 do MCI, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pela Senhora Vereadora Sónia Lobo, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo P**”.

**VEREADORA SÓNIA LOBO** – Cumprimenta os presentes.

Em consequência da sugestão feita faz a apresentação das duas propostas em conjunto.

As propostas espelham as bases que serviram de apoio para a constituição do júri. Tendo em conta que o presidente do júri e os vogais, segundo a lei teriam que ser designados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. Os vogais em concreto teriam que exercer preferencialmente atividade na área de recursos humanos ou administração local autárquica.

Procuraram ainda e tendo por base os dois itens que referiu, não incluir pessoas dirigentes na câmara municipal do Barreiro. E com isso, não limitar a possibilidade de poderem concorrer. Procuraram também criar um critério de que os elementos do júri fossem dos municípios com zona limítrofe ao concelho do Barreiro.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, ouviram o argumento que foi utilizado relativamente à seleção dos membros para os júris. O argumento utilizado é de localização, não esquecendo no entanto, que poderiam ser pessoas locais de reconhecida idoneidade,



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

e não esquecendo também que na Península de Setúbal existem câmaras, cuja maioria pertence a um determinado grupo político, a uma coligação que conhecem e existe pelo menos uma câmara que não é dessa coligação.

Não tem dúvidas que intentam sobre as pessoas que fazem a escolha na câmara do Barreiro, no entanto gostaria de chamar a atenção de que ainda hoje, num jornal e relativamente ao Norte, foi mencionado o resultado de umas seleções em concursos com júris que criaram situações anómalas. À que considerar como no “caso da mulher de César”, que não basta apenas ser séria, também é preciso que pareça. Na realidade seria ótimo que tivesse havido a possibilidade de adoção de primeiro de pessoas locais de reconhecida idoneidade e em segundo lugar recorrer a pessoas num outro concelho que não fosse necessariamente correspondente à maioria desta coligação. Verificam que há uma homogeneidade total na seleção feita. Dai não concordarem e orientarem o seu voto no sentido negativo relativamente às propostas feitas.

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, agradece os esclarecimentos. O critério que explicou foi o da proximidade. Gostava de perceber, exatamente como é que foi feito o processo pela câmara do Barreiro. Se enviou um convite a esses municípios vizinhos, e se eles escolhem quem bem entendem. Se esse processo de seleção é feito sem nenhum tipo de condicionamento e as pessoas são as mais indicadas independentemente das suas convicções.

O Deputado **José Paleta** da CDU, julga que percebeu o critério da câmara municipal ter convidado técnicos de municípios limítrofes e não ter escolhido os da Câmara do Barreiro, para evitar que fosse colegas a avaliar outros colegas. Se fosse o PS ou o PSD que estivesse maioritariamente na câmara poderiam ter escolhido outro.

Se fosse técnico numa destas câmaras escolhidas, sentir-se ia ofendido, por acharem que seria obrigado a ser dessa força política. Cada técnico terá a liberdade de pertencer ao partido que quiser. Existem muitos técnicos na câmara do Barreiro e com cargos de chefia que não são membros do PCP. Não se podem conectar os técnicos com a força política de gestão da câmara que hoje é uma e amanhã pode ser outra. Não deve de haver nenhuma desconfiança em relação ao critério adotado.

A Deputada **Madalena Alves Pereira** do PS, não é uma questão de desconfiança, é uma questão de transparência. Cada vez mais esta é uma exigência por parte da população, de cidadania e os dirigentes políticos deveriam de ser os primeiros a dar esse exemplo. Recordo a título de exemplo que na câmara do Barreiro, por regra à



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

uma permuta de funções entre nomeações políticas e nomeações para quadros de pessoal. Essa é uma situação que não deveria ser admissível.

Para um processo que está a ser tão difícil, com uma lei que faz uma ofensa ao poder local, que restringe nesta vertente a possibilidade das câmaras organizarem os seus quadros de pessoal. Mais uma razão para o processo ter sido transparente e plural de acordo com os júris que o iriam integrar. Poderiam até ser as câmaras do outro lado do rio com as quais também fazem essa fronteira e dá o exemplo de Lisboa.

**VEREADORA SÓNIA LOBO** – Endereçaram o convite as câmaras, solicitando com as bases relativas aos concursos específicos. As respostas obtidas são correspondentes às áreas que lá constavam. Foi duma forma transparente que colocaram a questão às câmaras.

**Presidente da CMB**, Pediram contributos a cinco câmaras. Só responderam quatro. Sesimbra disse que não tinha condições de disponibilizar técnicos. Quanto aos critérios poderia ser aquele ou outros. A ofensiva contra ao Poder Local é imensa, de múltiplas maneiras e que visa transformá-lo noutra coisa. Num Poder Local menos concretizador, menos executivo, mais regulador. O conjunto da legislação, as privatizações, a redução de dirigentes, a redução de freguesias, a redução de transferências de verbas, a redução de trabalhadores, a dificuldade de contratação. O empurrar para a esterilização de serviços. O conjunto de legislação que tem saída sobre, atribuições, competências, etc. As transferências para as freguesias. As transferências para as áreas metropolitanas e para as comunidades intermunicipais, etc. Esta legislação para os dirigentes é parte integrante desta estratégia.

Não percebe a ideia que quiseram transmitir da homogeneidade total. Questiona se os júris são homogéneos. Não conhece a maioria das pessoas mas pelo que foi dito parece que os senhores deputados as conhecem. Parece lhe uma afirmação precipitada. Cada um tem a sua própria interpretação do ser e do parecer. Este parece lhe ser um processo suficientemente transparente. Tão transparente que por questões de transparência e para não prejudicar ninguém, não quiseram que fizesse parte dos membros do júri, nenhum dirigente do município do Barreiro.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, partilha com o presidente da câmara a ideia, de que o Poder Local está a ser diminuído dentro das suas capacidades e das suas possibilidades. O poder exatamente como as forças, pressupõem duas componentes. Uma é o exercício do poder, outra é a perceção dos munícipes e do que recebem do poder.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

Não existe qualquer dúvida relativamente à capacidade das pessoas. A transparência na sua opinião é um reforço da capacidade do Poder Local, de se afirmar junto daqueles que do Poder Local usufruem. Não conhecem as pessoas é um facto, mas conhecem de onde vem. Havia outras possibilidades de terem sido seleccionadas as pessoas que integrariam o júri.

**Presidente da CMB**, Afirma que há pessoas que independentemente da sua filiação partidária, lhes merecem imenso respeito. O engenheiro Leal da Silva é uma dessas pessoas.

Havia várias possibilidades, esta foi uma opção. Consideram que esta foi a solução adequada para cumprir essa transparência. Tem dúvidas se será assim em todo o País.

O Deputado **Carlos Salgueiro** do MRPP, o consenso é difícil em relação às pessoas. A preocupação passará por saber quais as normas dos concursos, quais os parâmetros de avaliação. As pessoas em princípio são todas honestas independentemente da sua filiação partidária.

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, a base em que assenta a criação destes júris tem a ver com a legislação das “relvisses”. A câmara municipal tem que cumprir a legislação, mesmo quando não está de acordo e a Assembleia Municipal tem que votar a proposta. Esta situação está completamente ao arrepio daquilo que deveria ser o Poder Local Democrático, na sua normalidade. A constituição tem um conjunto de artigos, relativos ao Poder Local Democrático, em que de forma transparente diz que este é autónomo do Poder Central.

Em relação aos técnicos visados, felizmente que não irão conhecer o que está a ser dito na assembleia. Que estão a por em causa a sua competência profissional. Não há razões para estarem a discutir aquele assunto, daquela forma.

A Deputada **Madalena Alves Pereira** do PS, quer que fique transcrito em ata as suas afirmações.

A posição do Partido Socialista não é de desconfiança a nenhum dos técnicos que está a ser nomeado, para júri destes concursos. A posição do Partido Socialista é de discordância relativamente à metodologia utilizada para a seleção do júri. A metodologia não tem a ver nem com o Manel, nem com a Maria, nem com o “A” nem com o “B”. Tem a ver com uma metodologia de recorrer por convite a cinco câmaras,



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

que são todas elas da mesma força política. Quando poderiam num objetivo de transparência, de pluralidade, fazer convites no sentido de haver uma abertura relativamente aos júris a integrar. Era uma oportunidade única. Subscreeve o que disse o deputado Paulo de Deus sobre a menorização do Poder Local designadamente através daquela lei. O Poder Local tem muitas formas de ser exercido, e esta não foi a melhor.

O Deputado **André Batista** do PS, na questão da transparência houve uma deturpação das palavras proferidas pelo seu colega de bancada Leal da Silva.

A questão colocada não é para dizer que não são transparentes nas suas práticas, ou que estão a fomentar a não transparência. O que ali foi dito é que bastava um caso, que seria um reforço e os iria beneficiar, e que deixaria a todos mais tranquilos. Nas questões da transparência resvalam sempre um bocado como se estivessem a pôr em causa a honestidade das pessoas. O PCP gosta de fazer essa mistura.

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, gostava de conferir se não foi o ex-ministro Relvas, que assinou o famoso pacto de agressão com o Barreiro o PAEL, que resgatou o Barreiro da situação dramática em que se encontrava. Se não fosse o ex-ministro Relvas, os funcionários da câmara do Barreiro não recebiam.

Toma a liberdade de fazer uma sugestão em que numa futura oportunidade, convidem também a câmara do Montijo.

O Deputado **Mário Durval** do BE, o que o preocupa é o que vão votar e que são nomes. Se vão votar os júris, são os nomes que vão votar. Nesse sentido estão ali a inventar uma discussão sobre uma coisa que não existe. Ou estão de acordo com aquelas pessoas ou não estão de acordo. Os métodos não estão a votação.

Estão a partir do princípio que se escolhem as camaras A, B ou C, porque se forem de partidos diferentes, passa a ser mais transparente.

O Deputado **Paulo de Deus** da CDU, não deixa de ser interessante da parte do Partido Socialista, dizerem que estão contra a lei que foi plasmada pelo governo e que é atentatória da autonomia do Poder Local. Mas o PS não se esgrime ao direito de definir critérios em relação a uma lei que acha que é injusta. Estarem a discutir critérios objetivos, com coisas como virem júris de cinco camaras limítrofes à do Barreiro e que por acaso são da CDU. Estão a insinuar que estes dirigentes são moldáveis e que estão conotados com a CDU automaticamente.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **Hugo Cruz** do PSD, faz uma interpolação à mesa.

Pergunta à mesa se concorda que estão a votar sobre pessoas e se nesse caso não teriam que fazer um voto secreto. Se for sugere que passe para a próxima assembleia.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, o que estão a fazer é a apreciação e votação da proposta da câmara de "...júris para procedimentos concursais". É uma proposta concreta em que tem efetivamente nomes de pessoas. Mas não são pessoas individualmente tomadas, mas são um conjunto muito vasto de pessoas. Não lhe parece que seja necessário o voto secreto.

Crê estar suficientemente esclarecida qual é a posição de cada um dos deputados, devem de estar em condições de passar à votação e de não prolongar desnecessariamente o debate.

O Deputado **André Batista** do PS, não concorda com o presidente da Assembleia Municipal, derivado às últimas intervenções feitas pelos deputados, Mário Durval e Paulo de Deus, e nesse sentido cabe-lhe esclarecer. Não percebeu qual é a posição do Bloco de Esquerda.

Não é de somenos importância as questões que o Partido Socialista está a levantar. O Partido Comunista na autarquia tem um conjunto de práticas que são altamente questionáveis. O que estão a tentar fazer é dar um contributo, no sentido da autarquia ter tido um outro tipo de critério que a protegesse mais e que solidificasse a imagem do Barreiro naquelas questões de transparência.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, quando foi levantado o problema sobre a forma de votar, gostaria de frisar que, foi muito bem fixado e clarificado, que não existem quaisquer dúvidas relativamente a pessoas. O que foi posto em dúvida foram os critérios e que futuramente poderiam ser antecipadamente discutidos os critérios para a construção dos júris.

O artigo 24º nº 2, do código do procedimento administrativo resolve o assunto, quando diz que as votações nominais são sobre os comportamentos e as qualidades das pessoas. Nunca foi levantada qualquer dúvida sobre os comportamentos e as qualidades das pessoas. Foram levantadas dúvidas sobre a transparência do processo, sobre a macroestrutura da proposta e é sobre a macroestrutura da proposta que vão votar.





# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, depois de votadas as propostas pergunta se os senhores deputados, tem declarações de voto.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, vai apresentar uma declaração de voto por escrito, que passará a fazer parte integrante da ata como “**ANEXO Q**”. Pretende sublinhar os pontos de vista que já foram discutidos. As discussões foram sobre critérios que deveriam de conduzir à desejada transparência. Estão fora de causa as condições que levariam a votações sobre pessoas.

O Deputado **André Antunes** do BE, esclarece o seu sentido de voto em relação à sua abstenção. Não está em causa as pessoas, mas como a proposta incorporava duas coisas diferentes. Uma era a lista das pessoas e a outra os critérios. Na sua opinião a metodologia deveria de ter sido discutida na Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, recorda que esta proposta já tinha vindo à Assembleia Municipal. Foi retirado por ter a repetição de uma alínea.

### 3.6 APRECIÇÃO E VOTAÇÃO RELATIVAMENTE À PROPOSTA DA CÂMARA DE “CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO”.

A Assembleia Municipal aprovou por **UNANIMIDADE**, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pela Senhora Vereadora Regina Janeiro, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo R**”.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, estão em condições de avançar com a próxima proposta para votação. Existe uma proposta do PSD e uma do Grupo de Representantes. Alteração da alínea h do artigo 5º do regulamento do conselho municipal do associativismo.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, foi combinado na reunião de representantes dos grupos municipais, que o senhor presidente iria esclarecer, se o assunto poderia ser resolvido ao nível da câmara Municipal. Convenceu-se de que qualquer iniciativa que pudesse ter havido seria transmitida pelo senhor presidente. Recebeu por e-mail uma



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

comunicação/proposta do deputado Vítor Nunes. Quer saber se a mesa assume essa proposta.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, efetivamente ficou à espera de saber se haveria ou não proposta, porque havia dúvidas, se deveria de ser apresentada pela assembleia ou pela câmara. Para o grupo de representantes está apresentada uma proposta no sentido de se alterar de dois para quatro. Existe de facto uma proposta do PSD, enviada para todos os deputados municipais pelo deputado Vítor Nunes.

**VEREADORA REGINA JANEIRO** – O que a Assembleia Municipal tem capacidade para fazer é aprovar ou reprovocar o regulamento. Não o pode alterar, no entanto pode propor à câmara, a alteração da sua composição.

Não vê qualquer problema em levar à câmara a proposta de alteração do Conselho Municipal.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, parece-lhe que estão todos de acordo, que onde se lê “ 2 representantes da Assembleia Municipal” se deve ler “ 4 representantes da Assembleia Municipal”. Fazerem uma recomendação à câmara propondo esta alteração. Isto corresponde ao que tinham falado na reunião de representantes dos grupos municipais mas não corresponde à proposta que o deputado do PSD, Vítor Nunes entretanto enviou. Procede à leitura da proposta anexa à ata “**ANEXO S**”.

A primeira questão é se transformam a decisão dos representantes dos grupos municipais em recomendação.

A segunda questão é se optam pela recomendação ou pela proposta de alteração do PSD para o ponto 3.3. da Ordem de Trabalho.

### 3.3 ALTERAÇÃO À ALÍNEA H DO ARTIGO 5º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ASSOCIATIVISMO;

A Assembleia Municipal aprovou por **MAIORIA**, com 17 votos a favor da CDU, 13 votos contra, 7 do PS, 2 do PSD, 2 do BE, 1 do MRPP e 1 do MCI e 1 abstenção do PS, a deliberação da Câmara Municipal acima referenciada e apresentada pela Senhora Vereadora Regina Janeiro, o documento encontrando-se inserto no final desta ata como “**Anexo T**”.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O Deputado **Vítor Nunes** do PSD, esclarece que de facto, na reunião da conferência de representantes e na conversa havida entre todos, suscitaram-se dúvidas que não foram esclarecidas. O que houve foi um compromisso no alargamento da representatividade, não ficou com a certeza de que passassem para os quatro em vez de dois.

Pessoalmente não tem a certeza de que a Assembleia Municipal, não possa promover essa modificação.

A proposta foi enviada porque repararam que o ponto estava na Ordem de Trabalho, não havia proposta nenhuma e devia de haver alguma iniciativa. É favorável àquela solução por permitir alargar a representatividade no conselho municipal do associativismo. Em vez de quatro dão a possibilidade de todos os grupos municipais se fazerem representar.

O Deputado **Leal da Silva** do PS, quer corroborar o que foi afirmado pelo deputado Vítor Nunes. A ideia com que ficou na reunião de representantes foi que de facto haveria um alargamento às forças políticas presentes na Assembleia Municipal, e não dois, mais dois.

Se vão discutir a proposta do PSD, tem um ponto de discordância. Do que se recorda a proposta foi formulada na discussão geral que houve, foi aceite por todos, inclusive pelo senhor presidente, que também manifestou interesse em esclarecer o assunto de uma forma muito positiva. O que veem é uma proposta de uma iniciativa do PSD. Nesse sentido solicita a alteração da sua redação.

O Deputado **José Paleta** da CDU, estão em cima da mesa duas propostas. Uma que foi consensualizada e que tiveram oportunidade de discutir no grupo da CDU. Que é a de propor a passagem de dois, para quatro elementos naquele conselho. A outra proposta que surge agora, da iniciativa pessoal do deputado do PSD é a de passar para seis. Nesse caso sugere que se votem as duas propostas.

O Deputado **Mário Durval** do BE, estão de acordo com a proposta do PSD, no sentido de se votar a possibilidade de todos os grupos se fazerem representar. O que propõe é que seja votado em separado.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, têm duas questões para votar.

Vão passar à votação de uma em alternativa da outra.

Regulamento do Conselho Municipal do Associativismo – Capítulo II, Secção I, artigo 5º, alínea h, “...representantes da Assembleia Municipal do Barreiro”;

RECOMENDAÇÃO DO PSD - “Um cidadão eleitor inscrito no recenseamento eleitoral do Município, membro ou não da Assembleia municipal do Barreiro, ...”

Aprovaram por **MAIORIA**, com 24 votos a favor, 17 da CDU e 7 do PS, 6 votos contra, 2 do PSD, 2 do BE, 1 do MRPP e 1 do MCI e 1 abstenção do PS, manter a redação tal como está “...representantes da Assembleia Municipal do Barreiro”.

A segunda parte da Recomendação é em relação à quantidade de membros que passará a integrar a composição do Conselho.

Proposta 1 – 4 membros;

Proposta 2 – 1 membro por cada grupo;

Aprovaram por **MAIORIA**, com 17 votos a favor da CDU, 13 votos contra, 7 do PS, 2 do PSD, 2 do BE, 1 do MRPP e 1 do MCI e 1 abstenção do PS, que passem a ser 4 representantes da Assembleia Municipal do Barreiro.

A Deputada **Madalena Alves Pereira** do PS, faz uma declaração de voto.

Politicamente não aceita que a Assembleia Municipal não possa alterar um regulamento municipal daquela natureza. Juridicamente tem dúvidas que não o possa fazer.

Faz uma observação à mesa, de que a preparação daquele ponto deveria de vir acompanhada pelo Regulamento Municipal e de um parecer jurídico que suportasse qual a deliberação a ser tomada.

O senhor **Presidente da Assembleia Municipal**, concorda com a senhora deputada e acrescenta que nunca deveria de ter incluído este ponto na Ordem de Trabalho da Assembleia Municipal.



# MUNICÍPIO DO BARREIRO

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL

---

### ENCERRAMENTO

O Senhor Presidente da Assembleia deu por encerrados os trabalhos pelas 1 horas e 15 minutos do dia 1 de março de 2014, constando a gravação áudio desta sessão arquivada, nos serviços da Assembleia Municipal.

### APROVAÇÃO DA ATA

Para constar e produzir os seus efeitos legais, se lavrou a presente ata que após lida e aprovada por **MAIORIA** na reunião ordinária realizada em **22 de fevereiro de 2017**, vai ser assinada por mim Ana Paula Monteiro, *Paula Monteiro* Assistente Técnica que a lavrei e pelo Senhor Presidente da Assembleia Municipal Frederico Fernandes Pereira.

O Presidente da Assembleia Municipal

*Frederico F. Pereira*